Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.302, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.290, de 28 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3.290, de 28 de janeiro de 2020, que "Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência na área rural do município, afetada por estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul-SC, 07 de fevereiro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo